



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - GAB-PROGRAD, de 25 de Maio de 2021; MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - CCETN, de 03 de Agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes e discentes do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (integral), do Campus Mossoró, designados conforme PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 41/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designados para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 736/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes e discentes deverá se estender até que sejam nomeados os novos membros do Colegiado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de abril de 2021.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação